PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1243 de 05/12/97

DECRETO Nº 9364/97
de 21 de novembro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de **R$ 100.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-4110	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

cont. do DECRETO Nº 9364/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1997.

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos